

ACADEMIA SÃO MIGUEL DOS ARCOS



PREÇÁRIO

ANO LETIVO 2025/2026

1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS		
Valores anuais		
Matrícula ¹		453€
Renovação de matrícula ¹		350€
Seguro escolar ²		35€
Escola Virtual	Acesso anual - valor passível de atualização a junho 2025	48€
UBBU	Acesso anual - valor passível de atualização a junho 2025	35€
Anuidade	Corresponde a 11 mensalidades	4983€
Valores mensais		
Mensalidade do 1.º ciclo	Corresponde à anuidade dividida em 11 prestações mensais	453€
Alimentação mensal ³	Inclui almoço + lanche manhã + lanche tarde	167€
Serviço de refeitório	Serviço cobrado aos alunos que optam por trazer alimentação de casa.	50€
Valores trimestrais		
Material ⁴	A cobrar nos meses de setembro; dezembro; março.	50€
Valores unitários		
Cadernos	Valor por unidade	2,20€

SERVIÇOS FACULTATIVOS		
Valores mensais		
Prolongamento mensal ⁵	Até às 18.00h	30€
Prolongamento mensal	Até às 18.30h	60€
Valores diários		
Alimentação diária	Inclui almoço + lanche manhã + lanche tarde	12€
Prolongamento diário ⁵	Após as 17.30h e até às 18.30h. (Valor por fração de 30 min).	8€
Prolongamento diário ⁵	Após hora de encerramento - 18:30h (Valor por fração de 15 min)	15€
Aula de reforço curricular	Valor unitário (30')	12€
Tutoria	Valor mensal - 1h/semana	35€
T-shirt	Valor unitário	9,60€
Sweat	Valor unitário	20€
Boné	Valor unitário	7,90

DESCONTOS		
A. As famílias com dois ou mais filhos inscritos na Academia beneficiam dos seguintes descontos, exclusivamente no valor da propina mensal:		
Segundo filho - 5%	Terceiro filho - 8%	Quarto filho ou mais - 10%
B. O pagamento da anuidade, até 5 de setembro do ano letivo a que diz respeito, tem um desconto de 5%.		
C. A percentagem de desconto incide exclusivamente sobre o valor da mensalidade.		
D. A 11ª mensalidade, referente ao mês de julho, será sempre cobrada, quer o aluno frequente ou não a Academia.		

¹ As matrículas e renovações de matrícula são pessoais e intransmissíveis e dizem respeito ao ano letivo corrente, ou ao que dele restar à data da inscrição.

² O seguro escolar é anual e obrigatório para qualquer atividade que decorra na Academia.

³ Não há lugar ao desconto de valor na alimentação durante o período de interrupção letiva, ainda que o(a) aluno(a) não frequente a ASDMA. Em caso de doença, é descontado o valor da alimentação se, e só se, a ausência for superior a 8 dias úteis e devidamente comprovada por declaração médica.

⁴ O valor corresponde ao material de desgaste utilizado em sala de aula.

⁵ O período de prolongamento inicia-se às 17.30h e termina às 18.30h. O prolongamento é cobrado em função da hora de saída da criança das instalações da ASDMA. A inscrição três atividades extracurriculares diferentes ou em duas atividades extracurriculares, sendo que, se pelo menos uma delas tiver uma frequência de duas vezes por semana, isenta do pagamento do prolongamento até às 18.30h.

✦ Os prolongamentos diários, a alimentação avulsa, os cadernos e as visitas de estudo, bem como outros serviços ocasionais que possam ser prestados, serão debitados na fatura do mês subsequente.

✦ Os pagamentos devem ser efetuados até ao dia 8 do mês a que dizem respeito.